



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Termo Aditivo nº 16/2019

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 14/2016, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa Aliatti Turismo Ltda (Pedido 2019/110).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga nº 123, Centro, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Cezar Paulo Mossini, RG 8047020568 e CPF 559.653.500-15, domiciliado na rua Ipiranga, nº 123, Bairro Centro, na cidade de Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ALIATTI TURISMO LTDA.**, com sede na rua Domingos Martins, nº 111 sala 304 centro na cidade de Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.908.933/0001-44, neste ato representada por Roque Francisco Aliatti, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2035962089 e do CPF n.º 530.756.410-49, aqui denominada de CONTRATADA, resolvem ajustar entre si o presente, o qual sujeita-se às normas da Lei 8666/93 e 10520/2002 e, ainda, às seguintes condições:

Cláusula Primeira

Altera a redação da Cláusula Nona – Da Vigência Contratual, passando ser de **12.09.2019 até 11.09.2020.**

Cláusula Segunda

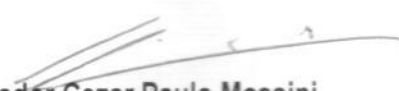
Da dotação orçamentária: 01.031.0001.2005 – Manutenção das Atividades Legislativas; 3.3.9.0.33.02.00.00.00 – passagens para o exterior – R\$ 2.000,00/mês, conforme Solicitação 111/2019; 3.3.9.0.33.01.00.00.00 - passagens para o país – R\$ 3.000,00/mês, conforme Solicitação 111/2019.

Cláusula Terceira

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 26 de agosto de 2019.


Vereador Cezar Paulo Mossini
Presidente da Câmara Municipal de Canoas


Roque Francisco Aliatti
Aliatti Turismo Ltda.